



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA

LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) e a Diretoria da Escola de Música da UFMG tornam público, no âmbito desta Unidade, que não houve interposição de recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas referente ao Edital 2644/2025. Logo, as seguintes inscrições permanecem deferidas no Processo Seletivo para classificação de servidores técnico-administrativos em educação (TAE), interessados na concessão de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ou na participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), para o ano de 2026.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Candidato	Tipo de ação pretendida / Título objeto da solicitação
Antônio Marcos de Sousa Barbosa Miranda	Ação de desenvolvimento (Doutorado)
Ariálisson de Freitas Fonseca	Ação de desenvolvimento (Mestrado) Afastamento (Mestrado)
Hélcio Vaz do Val	Afastamento (Doutorado)
Marco Aurélio Amaral de Castro	Ação de desenvolvimento (Doutorado)
Paulo Henrique Pio de Oliveira	Ação de desenvolvimento (Especialização)
Sandra Maria Pugliese Vieira	Ação de desenvolvimento (Capacitação) Ação de desenvolvimento (Especialização)
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Não houve.	

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento da Escola de Música da UFMG
Diretoria da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Amaral de Castro, Presidente de comissão**, em 31/10/2025, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Luiz Rodrigues de Melo, Membro de comissão**, em 31/10/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adelia Natali Churata Urbano, Membro de comissão**, em 31/10/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 31/10/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4683462** e o código CRC **5016C1F3**.
